

de Ministros de 17 de Junho de 2005 e do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 23 de Maio de 2005 autorizando a requisição, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 15 265/2005 (2.ª série):

Pedro Jorge Direito Monteiro, primeiro-secretário de embaixada do quadro 1 de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho de 17 de Maio de 2005 autorizando a equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Rectificação n.º 1195/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 17 de Junho de 2005, a p. 8955, o despacho n.º 13 317/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Maria do Rosário Sherman Macedo Vargas Moniz Moreira Rato» deve ler-se «Maria do Rosário Shearman de Macedo Vargas Moniz Moreira Rato».

24 de Junho de 2005. — Pelo Chefe de Repartição, a Chefe de Secção, *Elvira Mendes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 266/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e em aditamento ao meu despacho n.º 10 640/2005 (2.ª série), de 18 de Abril, delego no Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Prof. Doutor Manuel Pedro da Cruz Baganha, as competências que me são legalmente atribuídas pelo artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Abril de 2005, ficando por esta forma ratificados todos os actos praticados no âmbito desta delegação de competências pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

2 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 267/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do secretário-geral do Ministério das Finanças e obtida a anuência da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em 25 de Maio de 2005:

Virgínia Maria Guerreiro Mestre Trindade, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, posicionada no escalão 4, índice 316 — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, ficando exonerada do lugar de origem com efeitos reportados a 16 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Regulamento da CMVM n.º 3/2005. — *Revoga os regulamentos da CMVM n.ºs 8/2000, 16/2000, 18/2000, 25/2000 e 34/2000 e altera o regulamento da CMVM n.º 7/2003.* — A recente reestruturação dos mercados regulamentados a contado geridos pela Euronext Lisbon — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A., conduziu à adopção de apenas um mercado regulamentado, também mercado de cotações oficiais, o Eurolist by Euronext, e a consequente

extinção do segundo mercado. Esta alteração obriga a acertos regulamentares na medida em que textos actualmente em vigor referentes ao segundo mercado deixam de ter objecto.

Aproveita-se ainda para revogar as normas regulamentares relativas ao mercado especial de operações por grosso e ao novo mercado, também mercados de valores mobiliários sob gestão da mesma entidade gestora, cujos registos foram cancelados aquando de outra importante reestruturação, a da migração dos mercados regulamentados para a plataforma única de negociação gerida pelo Grupo Euronext. Também estes diplomas deixaram de ter objecto, pelo que se torna necessária a sua revogação.

Da mesma forma, aproveita-se a oportunidade ora suscitada para se proceder à revogação dos regulamentos da CMVM n.ºs 8/2000 e 25/2000, que regulam as condições em que as entidades gestoras de mercados regulamentados podem prestar serviços integrados de registo, compensação e liquidação, no primeiro caso em relação a operações de reporte e empréstimo de valores mobiliários e no segundo caso em relação a operações a contado. A presente revogação funda-se, no essencial, na desactualização do regime aí consagrado face ao actual contexto do mercado de capitais nacional.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 212.º, no n.º 4 do artigo 214.º, no n.º 4 do artigo 265.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 273.º, todos do Código dos Valores Mobiliários, o conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários aprovou o seguinte regulamento:

Artigo 1.º

Revogação

Com a entrada em vigor do presente regulamento são revogados:

- O regulamento da CMVM n.º 8/2000, de 23 de Fevereiro — operações de reporte e empréstimo de valores mobiliários;
- O regulamento da CMVM n.º 16/2000, de 23 de Fevereiro — segundo mercado;
- O regulamento da CMVM n.º 18/2000, de 23 de Fevereiro — mercado especial de operações por grosso;
- O regulamento da CMVM n.º 25/2000, de 17 de Julho — serviços de gestão e de liquidação de operações de compra e venda de valores mobiliários realizadas fora de mercado;
- O regulamento da CMVM n.º 34/2000, de 14 de Dezembro — novo mercado;
- A alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º do regulamento da CMVM n.º 7/2003, de 30 de Agosto, na redacção dada pelo regulamento da CMVM n.º 6/2004, de 13 de Janeiro — taxas.

Artigo 2.º

Vigência

O presente regulamento entra imediatamente em vigor.

30 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Luís Lopes Laranjo*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 15 268/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, proferido no uso das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004:

Precedendo procedimento de reclassificação profissional ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças de 9 de Maio de 2005, nomeados em lugares da categoria de técnico verificador de 2.ª classe, da carreira de técnico verificador, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral:

Ana Maria de Fátima Ribeiro Neves.
 António Bernardino Vaz de Miranda Pereira.
 António Moreira Gomes.
 Carlos Manuel Branco Vilaça.
 Delfim Garcia Moreira.
 Fernando Marçal Nunes.
 Helena Maria Pires Farias.
 Isabel Maria Guilherme Baptista de Moura Lamy.
 Lídia Olga Rebelo Almeida Ceia.
 Luís Filipe Neto Correia.
 Manuel Fernando Baptista Clara.
 Maria do Céu Pais de Almeida.

Maria Margarida Fiadeiro da Silva Advirta.
Premila Soraya Monteiro.
Rui Manuel Ventura Oliveira.
Teotónio Mateus Freitas Gomes.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 6675/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional-adjunto da Educação de 14 de Março e de 21 de Junho de 2005, respectivamente:

Sandra Cristina Brito Martins, assistente de administração escolar do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Santarém.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional de Educação do Norte de 27 de Maio e de 20 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria dos Anjos Costa Marques Oliveira Machado, Maria Laurinda Gonçalves Araújo Duarte, Ana Maria Teixeira Machado e Maria Leonor Moras Tifona Miller Fleming, assistentes administrativas do quadro de vinculação do Porto — transferidas para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005, ficando afectas à Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director do Teatro Nacional de São João de 25 de Maio e de 1 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria Idalina da Conceição Azevedo Silva, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Teatro Nacional de São João — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 18 de Maio e de 17 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria Isabel Ribeiro Lopes Marques e Adília de Aguiar Pereira, assistentes administrativas principais do quadro do Hospital de São Teotónio, S. A. — transferidas para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005, ficando afectas à Direcção de Finanças de Viseu.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6676/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos de 14 de Abril de 2005, no uso de competência delegada do director-geral:

Luísa Maria Ladeira Cardoso Gonçalves, técnica profissional de 1.ª classe — nomeada, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária, técnica superior estagiária, índice 310, até 30 de Setembro de 2005, para concluir o período probatório de um ano no exercício de funções correspondentes à carreira técnica superior, com vista à posterior reclassificação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6677/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 10 de Março e de 9 de Junho de 2005, respectivamente:

Marina Isabel Tovar das Dores, assistente administrativa do quadro da Sub-Região de Aveiro — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 18 de Julho, ficando afectada à Direcção de Finanças de Aveiro.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de

administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 15 de Março e de 9 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria de Fátima de Jesus Dias Mendes, assistente administrativa principal do quadro da Sub-Região de Saúde de Viseu — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 18 de Julho, ficando afectada à Direcção de Finanças de Viseu.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Março e de 9 de Junho de 2005, respectivamente:

José Duarte Damásio Pedrosa, assistente administrativo do quadro de pessoal do Hospital de Santo André, S. A., Leiria — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 18 de Julho, ficando afecto à Direcção de Finanças de Leiria.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional de Educação do Algarve, de 16 de Maio e de 22 de Junho de 2005, respectivamente:

Luzia da Conceição Jesus Guerreiro, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Algarve — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 1 de Agosto, ficando afectada à Direcção de Finanças de Faro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 15 269/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do artigo 62.º da lei geral tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, delego competências próprias no adjunto que chefia a Secção de Cobrança do Serviço de Finanças de Peniche, José Alberto Paulino Mamede, TAT 1, do seguinte modo:

1 — Atribuições de competências — sem prejuízo das funções que pontualmente lhe venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe é atribuída pelo artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento da Secção e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

1.1 — De carácter geral:

- a) Controlar os serviços de modo que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer por determinação superior;
- b) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida aos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) e a todas as direcções de finanças, bem como a entidades estranhas à DGCI de nível institucionalmente relevante;
- c) Assinar documentos de receita;
- d) A responsabilidade pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção;
- e) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, trimestral e anual, bem como a elaboração de relações, tabelas, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os respectivos serviços, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- f) Providenciar para que sejam prestadas com celeridade todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- g) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com prontidão e qualidade;
- h) Assegurar que o equipamento informático seja gerido de forma eficaz ao nível da segurança;
- i) Proferir despachos de mero expediente;
- j) Controlar a assiduidade, faltas e licenças dos respectivos funcionários;
- k) Informar os pedidos de férias, faltas e licenças dos funcionários da secção e, bem assim, os de reversão do vencimento do exercício;
- l) Verificar e proceder à distribuição diária de todo o expediente da Secção, a fim de ser distribuído pelos funcionários;
- m) Verificação do atendimento e controlo de todos os serviços a cargo da Secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução, tendo sempre como objectivo atingir os resultados superiormente determinados e constantes do plano anual de actividades;
- n) Atribuir os serviços e tarefas aos respectivos funcionários.